



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024

Termo Apostilamento ao Contrato nº 1/2024, reajuste contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG nº MG-17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado neste município, doravante designado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 1/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula 6.1 do Contrato e Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 1/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado no período de 23/11/2023 a 31/1/2025, com base no percentual de 5,882660%, estabelecido após o interregno de um ano contado do orçamento estimado que se deu em 23/11/2024 com efeito financeiro a contar de 1 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) para R\$ 52.094,28 (cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo de aditamento serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA
CÂMARA MUNICIPAL e 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0004 – MANUTENÇÃO
DE PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO.**

CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1/2024, seus aditivos e apostilamento.

CLAUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma estabelecida pelo Art. 24 da Lei Orgânica e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

Assina o presente Termo de Apostilamento o Presidente da Câmara Municipal.

Lima Duarte, 25 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE
Fábio Pereira Vieira
Presidente

